



ASSUNTO  
INCLUSÃO E ALTERAÇÃO DE TRAÇADO VIÁRIO

HOMOLOGO

Em 25/10/2013

José Fortunati – Prefeito

O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA 22/10/2013, FACE AO DISPOSTO NO ARTIGO 164, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 434, DE 1º DE DEZEMBRO DE 1999 APROVA:

A inclusão no Traçado Viário do Plano Diretor do prolongamento do logradouro cadastrado conhecido por Travessa Outeiro, trecho compreendido entre a Avenida Rocio e a Avenida Outeiro, com gabarito total de 12,50m; A alteração no Traçado Viário do Plano Diretor do gabarito de 10,00m para 12,50m do prolongamento do logradouro cadastrado conhecido por Travessa Outeiro, trecho compreendido entre o limite cadastrado do referido logradouro e o arruamento conhecido por travessa Cel. Hélio Bezerra; A inclusão no Traçado Viário do Plano Diretor da Travessa Cel. Hélio Bezerra, trecho entre a Rua Silvado e o arruamento denominado Travessa Arnobio Cariboni, através da Lei 7506/94, com gabarito total de 12,50m, conforme demonstra as Plantas 01 e 02 anexas. As referidas inclusões e alteração de Traçado Viário estão localizadas na Unidade de Estruturação Urbana (UEU) 10 da Macro Zona (MZ) 04.

  
Cristiano Tatsch  
Presidente  
Conselheiro Relator

- |  |           |  |           |  |       |
|--|-----------|--|-----------|--|-------|
|  | UFRGS     |  | ASBEA     |  | RP1   |
|  | METROPLAN |  | AGADIE    |  | RP2   |
|  | DEMHAB    |  | ABES      |  | RP 3  |
|  | EPTC      |  | IUA       |  | RP 4  |
|  | GP        |  | OAB       |  | RP 5  |
|  | SMURB     |  | SINDUSCON |  | RP 6  |
|  | SPM       |  | IAB       |  | RP 7  |
|  | SMGAE     |  | STICC     |  | RP 8  |
|  | SMOV      |  | SERGS     |  | OCDUA |
|  | SMAM      |  |           |  |       |



ASSUNTO

INCLUSÃO E ALTERAÇÃO DE TRAÇADO VIÁRIO

## JUSTIFICATIVA

As inclusões no Traçado Viário do Plano Diretor dos trechos de arruamentos pré-existent referidos nos itens abaixo descritos têm por objetivo, ao incluí-los nas Diretrizes Viárias do Plano Diretor, estruturar o eixo compreendido entre a Avenida Rocio e Rua Silvado. Já a alteração do Traçado Viário gravado através da Resolução nº 1587/95 tem por objetivo seu respectivo cadastramento como logradouro público, condição indispensável para a regularização das edificações assentadas ao longo do referido trecho.

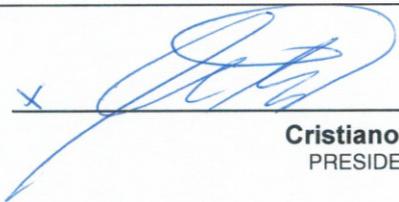
São as inserções e alteração:

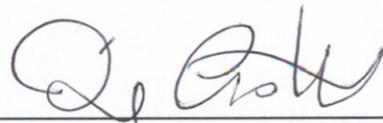
1. A inclusão no Traçado Viário do Plano Diretor do prolongamento do logradouro cadastrado conhecido por Travessa Outeiro, trecho compreendido entre a Avenida Rocio e a Avenida Outeiro, com gabarito total de 12,50m;

2. A alteração no Traçado Viário do Plano Diretor do gabarito de 10,00m para 12,50m do prolongamento do logradouro cadastrado conhecido por Travessa Outeiro, trecho compreendido entre o limite cadastrado do referido logradouro e o arruamento conhecido por travessa Cel. Hélio Bezerra;

3. A inclusão no Traçado Viário do Plano Diretor da Travessa Cel. Hélio Bezerra, trecho entre a Rua Silvado e o arruamento denominado Travessa Arnobio Cariboni, através da Lei 7506/94, com gabarito total de 12,50m.

Esta resolução foi originada no processo nº 002.072315.11.3 e o Expediente Único nº 002.326084.00.4.

  
Cristiano Tatsch  
PRESIDENTE

  
CONSELHEIRO RELATOR



